



**EDITAL Nº 01/2026**

**Processo de seleção para RESIDENTE no Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR.**

A Promotora de Justiça, **Dra. Roberta de Almeida Said Coimbra**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo processo SEI nº: 19.19.0662.0020167/2026-69, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de **RESIDENTE** para atuar junto à **2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANDAGUARI/PR**, cujas atribuições encontram-se definidas pela Resolução nº 1702, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná.

**1. Das vagas**

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para Residente existente na 2ª Promotoria de Justiça de Mandaguari, assim como a formação de cadastro de reserva.

1.1. O candidato selecionado será designado para atuar na referida unidade ministerial por 36 (trinta e seis) meses, observado o vínculo com o curso ou programa de pós-graduação por, no mínimo, 12 (doze) meses.

1.2. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução nº 01/2022-Subplan.

1.2.1. Os candidatos classificados que tiverem se autodeclarado negros serão convocados perante o responsável ou pela Comissão Organizadora da seleção, que esclarecerá sobre os critérios de avaliação primordialmente com base no fenótipo ou, subsidiariamente, em quaisquer outras informações que auxiliem na análise acerca de sua condição de pessoa negra, e as consequências legais da declaração falsa.



1.3. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução nº 01/2022-Subplan e do Decreto Federal nº 3.298/1999.

1.3.1. Para a efetivação da inscrição com condições especiais para a realização da prova, é necessário que o candidato formalize o pedido por escrito, que deve ser acompanhado do respectivo Laudo Médico comprobatório, em arquivo PDF, dentro do período de inscrição vigente.

1.3.2. Os candidatos que solicitarem a inscrição nesta modalidade mas não atenderem aos requisitos legais e às normas constantes no edital, terão suas inscrições indeferidas para as vagas reservadas e condições especiais, passando a concorrer automaticamente às vagas de ampla concorrência.

1.4. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

1.5. Na hipótese de desistência de candidato com deficiência ou negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato da respectiva cota classificado na posição imediatamente posterior;

1.6. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.2 e 1.3 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.6. O cadastro de reserva PODERÁ, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

## **2. Da bolsa-auxílio**

O candidato aprovado fará jus à bolsa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) mensais.

## **3. Dos requisitos para a admissão**

3.1. Para ser admitido como residente, o interessado deverá:



3.1.1. estar regularmente matriculado em programa de pós-graduação *lato sensu* (especialização) ou *stricto sensu* (mestrado acadêmico ou profissional e doutorado) ou em estágios pós-doutorais, na área de direito, que tenha duração mínima de 12 meses a contar do início do contrato; seja ofertada por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação; possua carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula; possua compatibilidade temática com a área de atuação da unidade ministerial na qual será admitido como residente.

3.1.2. ter concluído o curso de graduação em direito;

3.1.3. estar em dia com as obrigações militares;

3.1.4. estar no gozo dos direitos políticos;

3.1.5. ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 13h00min às 19h00min.

#### **4. Das inscrições**

4.1. As inscrições serão realizadas a partir da data de publicação deste edital até as 18h00min do dia **20.07.2026**;

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o e-mail [mandaguari.2prom@mppr.mp.br](mailto:mandaguari.2prom@mppr.mp.br), com o título **INSCRIÇÃO PARA RESIDENTE**, enviando o arquivo da ficha de inscrição disponível na última página do presente edital, preenchida e assinada. Principalmente, que declara preencher o seguinte requisito previsto no artigo 42 da Resolução nº 01/2022 – SubPlan: Art. 42. Está impedido de participar de procedimentos para seleção e exercer as funções de residente cônjuge, companheiro, companheira ou parente até o terceiro grau de membro do MPPR, do chefe ou de pessoa que tenha a incumbência de supervisão das atividades de residência, no órgão ou unidade administrativa que esteja disponibilizando a vaga.

4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem o referido arquivo mencionado no item 4.2 será desconsiderado.

4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone **(44) 98833-1484**.



4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de RESIDENTE do MPPR, disponível em: <https://site.mppr.mp.br/escolasuperior/Pagina/Residencia-Legislacao>

4.7. A constatação, em qualquer época, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.8. No caso de mais de uma inscrição realizada pelo mesmo candidato, será considerada apenas a primeira delas.

4.9. É **responsabilidade do candidato** acompanhar o Portal Recursos Humanos - Pesquisa Edital: [https://apps.mppr.mp.br/PortaleAdm/app/editalEstagiario;jsessionid=D7223F2AE7408DD988A8F7BE5F34721D.tomcat\\_lb1?execution=e1s1](https://apps.mppr.mp.br/PortaleAdm/app/editalEstagiario;jsessionid=D7223F2AE7408DD988A8F7BE5F34721D.tomcat_lb1?execution=e1s1), com especial atenção ao **edital de deferimento**, a ser publicado após o término das inscrições.

## **5. Da(s) data(s) e local(is) da prova teórica**

5.1. A prova teórica será realizada no **dia 23 de julho de 2026, às 08h30min, com duração de 04 (quatro) horas, no seguinte local: Colégio Estadual Cívico-Militar São Vicente Pallotti, sala 06, situado na Rua Doutor Rufino Maciel, nº 742, Centro, na cidade de Mandaguari/PR.**

5.2. O candidato deverá comparecer ao local previsto com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

5.3. Durante a realização da prova, proceder-se-á à identificação civil dos candidatos, mediante a verificação do documento de identidade e a coleta da assinatura.

5.4. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:

5.4.1. Não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;

5.4.2. Que se apresentar após o horário indicado para início da prova.



5.5. Será excluído do exame o candidato que:

5.5.1. Se negar a ser identificado, nos termos do item 5.3;

5.5.2. Se identificar na folha de respostas;

5.5.3. Se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;

5.5.4. For colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;

5.5.5. Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.

5.5.6. Desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

## **6. Do processo de seleção**

6.1 O processo seletivo será composto por:

6.1.1. Uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas, inclusive peças práticas, envolvendo os seguintes temas:

**Direito Penal:** Noções gerais. Princípios constitucionais. Parte Geral do Código Penal. Parte Especial do Código Penal. Leis Penais Especiais (Leis 10.826/03, 11.340/06, 11.343/06, Lei 9.503/97).

**Direito Processual Penal:** Princípios. Código de Processo Penal. Lei dos Juizados Especiais (Lei 9.099/95).

**Execução Penal:** Lei nº 7.210/1984.

**Direito Constitucional:** Princípios, objetivos e fundamentos da República Federativa do Brasil. Direitos e garantias fundamentais. Do Poder Judiciário (Cap.III da CF/88) e do Ministério Público (Cap.IV, Seq. I, da CF/88).

**Direito Administrativo:** Princípio da Administração Pública. Atos Administrativos: conceito, requisitos e atributos. Atos discricionários e vinculados. Administração Pública direta e indireta. Lei nº 8.429/92 – Lei de Improbidade Administrativa, incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 14.230/2021; o julgamento do ARE 843.989 pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e as teses de repercussão geral



fixadas; Lei nº 7.347/1985 (Lei de Ação Civil Pública); Acordo de não persecução cível (art. 17-B, da Lei nº 8.429/1992) e Compromisso de Ajustamento de Conduta – disposições legais e regulamentação no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná por meio do Ato Conjunto nº 01/2022-PGJ/CGMP/CSMP.

**Direito Civil:** Pessoa natural. Direitos de Personalidade. Incapacidade absoluta e relativa. Restrições e limitações de direito. Pessoa jurídica. Registro civil das pessoas jurídicas. Sociedades e associações. Usucapião. Conceito. Natureza. Extensão e espécies. Tutela, curatela, ausência. Hipoteca legal. Tomada de decisão apoiada.

**Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados).**

6.1.2. Entrevista com esta agente ministerial ou pessoa indicada por esta;

6.2. Será atribuída à prova teórica a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.3. Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.4. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos na prova teórica ou na entrevista.

6.5. Serão convocados para a entrevista os candidatos que atingirem o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos na prova teórica, conforme previsto no item anterior.

6.6. Todos os candidatos de cotas mencionados nos itens 1.2 e 1.3 serão considerados aprovados em qualquer uma das fases do teste seletivo, desde que tenham o mínimo de 60% (sessenta por cento) de acertos, independente do número de vagas ofertadas.

6.7. A nota final será a média aritmética das notas da prova teórica e da entrevista.

6.8. A entrevista será agendada diretamente com o candidato, que deverá manter número de telefone e e-mail atualizados.

6.9. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas, obedecendo-se estritamente a essa ordem.

6.10. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato com maior idade.

6.11. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.



6.12. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 2 (dois) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail [mandaguari.2prom@mppr.mp.br](mailto:mandaguari.2prom@mppr.mp.br).

## **7. Da convocação**

7.1 O candidato classificado será convocado, observando-se a ordem de classificação, conforme disposto no item 6 deste Edital.

7.2 A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição, ou por *WhatsApp*.

7.3 Após convocação, o candidato terá o prazo de 3 (três) dias a contar do chamamento para se manifestar, podendo:

7.3.1. Aceitar a vaga ofertada;

7.3.2. Desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva, o que será irretratável;

7.3.3. Solicitar seu reposicionamento para o final da lista de aprovados.

7.4 Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

7.5 A desistência tratada no item 7.3.3 é irretratável.

7.6 Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 7.3.

7.7 Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, no endereço especificado, munido dos documentos pertinentes.

## **8. Das disposições finais**

8.1 Este Edital e o Regulamento do Programa de Residência do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo e na página da Divisão de Estágios,



Residência e Serviço Voluntário do MPPR em <https://site.mppr.mp.br/escolasuperior/Pagina/Quero-estagiar-no-MP>

8.2 O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.3 Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página eletrônica Portal Recursos Humanos - Pesquisa Edital do MPPR: [https://apps.mppr.mp.br/PortaleAdm/app/editalEstagiario.jsessionid=D7223F2AE7408DD988A8F7BE5F34721D.tomcat\\_lb1?execution=e1s1](https://apps.mppr.mp.br/PortaleAdm/app/editalEstagiario.jsessionid=D7223F2AE7408DD988A8F7BE5F34721D.tomcat_lb1?execution=e1s1).

8.4 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes sobre Residência do MPPR e este Edital.

8.5 A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Mandaguari/PR, 10 de julho de 2026.

**Roberta de Almeida Said Coimbra**

*Promotora de Justiça*



**Teste seletivo para o Quadro de Residentes junto à  
2ª Promotoria de Justiça de Mandaguari**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|
| NOME:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |                   |
| NOME DO PAI:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                     |                   |
| NOME DA MÃE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                     |                   |
| NACIONALIDADE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                     | NATURALIDADE:     |
| GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F<br><input type="checkbox"/> não binário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DATA DE NASCIMENTO: | IDADE:            |
| R.G.:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | C.P.F.:             |                   |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                     |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     | BAIRRO:           |
| CEP:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CIDADE:             | UF:               |
| TELEFONE RESIDENCIAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     | TELEFONE CELULAR: |
| TELEFONE RECADO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E-MAIL:             |                   |
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                     |                   |
| COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |                   |
| <input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL <input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     |                   |
| <input type="checkbox"/> AMIGOS <input type="checkbox"/> OUTRO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |                   |
| Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada na Resolução 01/2022 - SUBPLAN?<br>( ) Não ( ) Sim, cotas raciais ( ) Sim, cotas para pessoas com deficiência                                                                                                                                                                                                                                      |                     |                   |
| Declaro não incidir no impedimento previsto no artigo 42 da Resolução nº 01/2022 - SubPlan:<br><b>Art. 42.</b> Está impedido de participar de procedimentos para seleção e exercer as funções de residente cônjuge, companheiro, companheira ou parente até o terceiro grau de membro do MPPR, do chefe ou de pessoa que tenha a incumbência de supervisão das atividades de residência, no órgão ou unidade administrativa que esteja disponibilizando a vaga. |                     |                   |

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

Visto do Funcionário \_\_\_\_\_

**OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 01/2022 - SUBPLAN.**



✂-----✂-----

|                                                                                                                                                           |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO                                                                                                                                       |                      |
| Comprovante de Inscrição para o Teste Seletivo de Residente para o Quadro de Residentes junto à [UNIDADE MINISTERIAL DETENTORA DA VAGA A SER PREENCHIDA]. |                      |
| NOME/ASSINATURA:                                                                                                                                          | VISTO DO FUNCIONÁRIO |

Comparecer munido deste comprovante e cédula de identidade, no dia [DATA DO TESTE], no [LOCAL DO TESTE], situado na [ENDEREÇO DO LOCAL], até às [HORÁRIO DO INÍCIO]h, para a realização do teste seletivo.